

ÉTICA NORMATIVA, METAÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

## Schmitt e Maquiavel. Da técnica ao conflito

*Schmitt and Machiavelli. From Technique to Conflict*

\* Helton Adverse

---

**Resumo:** O primeiro objetivo deste trabalho é apresentar, em linhas gerais, a recepção de Maquiavel na obra de Carl Schmitt durante a década de 1920, concedendo especial atenção ao livro sobre a ditadura e àquele sobre o conceito do político, e destacando a significativa mudança na interpretação schmittiana a partir do momento em que está em jogo a busca pelo critério próprio do político. Em seguida, discutimos brevemente as razões que explicam esta mudança de apreciação. Por fim, examinamos por que, mesmo no momento em que se encontram mais próximos, resta entre esses autores uma irreduzível exterioridade.

**Palavras-chave:** Schmitt. Maquiavel. Política. Conflito. Técnica.

**Abstract:** The first objective of this paper is to examine the reception of Machiavelli's thought in the work of Carl Schmitt during the 1920s, with particular attention to the book on the dictatorship and to *The concept of the political*. We want to highlight the significant change in Schmitt's interpretation when it is at stake the identification of the specific categories of the political. Then we briefly discuss the reasons for this change of assessment. Finally, we investigate why even when they are closer it still remains between these authors an irreducible externality.

**Keywords:** Schmitt. Machiavelli. Politics. Conflict. Technique.

---

\* Doutor em Filosofia. Professor do Departamento de Filosofia da UFMG/Belo Horizonte/Brasil. Este artigo resulta de pesquisa de pós-doutoramento financiado pela Capes. <[heltonadverse@hotmail.com](mailto:heltonadverse@hotmail.com)>



## Introdução

Diferentemente do que acontece com Hobbes, Maquiavel não parece ocupar no pensamento de Schmitt um lugar privilegiado. E, no entanto, os dois têm muito em comum: a centralidade do tema do conflito, a estreita associação entre política e guerra, o vivo interesse pelo “caso extremo” conjugado com o reconhecimento de sua importância metodológica etc. Além disso, há as semelhanças biográficas: ambos viveram em tempo de profunda crise política e, nesse contexto, conheceram a condenação política e o exílio em seu próprio país. Similaridades também no que concerne à recepção de sua obra e ao destino de seu nome<sup>1</sup>. O próprio Schmitt, diga-se de passagem, estava ciente dessas “afinidades” e, em determinadas circunstâncias, chegou a reivindicar uma identidade existencial com o florentino<sup>2</sup>. Temos, assim, boas razões para atender à vontade de fazer o cotejamento entre os autores, enfrentando o risco do paralelismo estéril. Em defesa desse projeto, podemos afirmar, de antemão, que, em momentos cruciais de sua trajetória reflexiva, Schmitt se refere a Maquiavel, seja na forma da oposição e do combate seja na forma da aliança, como podemos ver no período particularmente fecundo de sua produção intelectual, isto é, os anos que cobrem a década de 1920. O nome de Maquiavel é evocado por Schmitt para evidenciar o caráter problemático de uma concepção técnica da política, mas também para salientar a pertinência de uma antropologia “pessimista” para a formulação de um pensamento político consequente. Teremos a oportunidade examinar uma e outra consideração de Schmitt, valendo assinalar, desde já, o caráter “instrumental” do uso que Schmitt faz do pensamento do florentino (GALLI, 2008; CAU, 2007). Mas é necessário observar, por outro lado, que a presença de Maquiavel é melhor compreendida quando referida a um elemento comum entre os autores. Em outras palavras, que o pensamento de Maquiavel permanece “exterior” ao de Schmitt nos parece indubitável. Esse fato, contudo, requer a explicitação de sua motivação mais profunda. Se, portanto, trouxermos à luz alguns desses elementos comuns poderemos colocar em outros termos a recepção de

<sup>1</sup> É bastante conhecida a “demonização” de Maquiavel. Em certa medida, ela também se aplica a Schmitt. Como afirmou Michele Nicoletti (1990, p. 9): “Raramente il tema del diavolo e del demoniaco è stato così fortemente collegato al nome di un autore contemporaneo come nel caso di Carl Schmitt” Obviamente, não esquecemos que a razão para a condenação são totalmente distintas: em Schmitt, trata-se de sua oportunista associação com o nazismo; em Maquiavel, a “demonização” deriva, sobretudo, da reação “cristã” à sua obra no contexto do antimaquiavelismo.

<sup>2</sup> A respeito, ver C. Galli (2008). Em nossa opinião, o juízo de Galli, no que concerne à relação que Schmitt mantinha com Maquiavel, é mais acertado, porque mais moderado, do que aquele expresso por José L. Villacañas (de forma sumária, é verdade), que considera Schmitt “seguidor” de Maquiavel ou ainda por ele inspirado (VILLACAÑAS, 2008, p. 17 e 168).

Maquiavel por Schmitt. Aqui escolhemos o problema do *conflito*, que adquire, para um e outro filósofo, relevância especial quando está em jogo refletir acerca dos fundamentos do político. Uma vez identificado esse problema, estaremos em condições de apreender o que está na origem dessa “exterioridade”.

Para atingir nosso objetivo, daremos atenção, sobretudo, aos momentos em que Maquiavel aparece em duas das obras mais significativas da produção intelectual de Schmitt na década de 20, vale dizer, o livro sobre a ditadura, publicado em 1921, e o artigo (posteriormente transformado em livro) sobre o conceito do político, originado de uma conferência realizada em 1927. No entanto, preferimos começar com uma breve referência a um texto menos conhecido de Schmitt e que trata exatamente de Maquiavel.

## 1 Maquiavel: O “Pobre Diabo”

Schmitt inicia o único texto (publicado) que dedica à obra de Maquiavel com a seguinte pergunta: “Em que se funda a fama desse nome?”<sup>3</sup> (*Worauf gründet sich der Ruhmt dieses Namens?*) A colocação da pergunta evidencia a clara consciência de Schmitt de que não é possível separar o sentido da obra de Maquiavel de sua recepção, incluindo aí o “maquiavelismo”. O estudo dessa recepção não fornecerá o significado oculto do pensamento de Maquiavel, mas irá assinalar o fato de que ele “tocou” em alguma coisa de profundamente verdadeira: “Toda vez que uma nova ideia política deu novas forças à vida estatal e que a imperturbável força do político mostrou-se mais uma vez, apareceu também a figura desse florentino” (SCHMITT, 1995, p. 102). Mas em que consiste esse gesto de Maquiavel, que parece assegurar-lhe uma posteridade tanto persistente quanto ambivalente? Schmitt não deixa dúvidas de que não se trata de um legado político nem propriamente filosófico, uma vez que ele “não foi nem um grande homem de estado nem um grande teórico” (Schmitt, 1995, p. 102). Esse gesto estaria inteiramente realizado em *O príncipe* e por isso esta obra é a responsável pela reputação de Maquiavel. Seus demais escritos (históricos, científicos-militares, literários) são conhecidos hoje somente por conta da autoria do livrinho. Manifestando abertamente suas desconfianças acerca da envergadura teórica de Maquiavel, Schmitt afirma que “esse pequeno

<sup>3</sup> Trata-se de uma nota, com o título “Macchiavelli” (sic), publicada em 27 de junho de 1927 na *Kölnische Volkzeitung* por ocasião dos quatrocentos anos da morte do florentino. (A respeito da grafia do nome de Maquiavel, Maurizio Cau sugere que poderia ser um índice “dell’occasionalità delle frequentazioni machiavelliane di Schmitt”, p. 154. A sugestão, evidentemente, é maliciosa, valendo lembrar que o nome era comumente grafado dessa maneira no período, ao menos na Alemanha).

escrito, a verdadeira causa de sua fama, tem poucos atrativos (*hat wenig Augenfälliges*). Não tem quase nada do que tornou famoso outros pensadores políticos: nem a profundidade e nobreza dos diálogos platônicos nem a erudição sistemática dos livros de Aristóteles. Não é um grande documento da transformação religiosa do espírito político, como a *Civitatis dei* de Santo Agostinho. Ele não tem nada de sensacional, nada de excepcional ou de genial; não tem nenhuma fundamentação erudita nem qualquer nova doutrina do Estado ou filosofia da história” (SCHMITT, 1995, p. 103). Como vemos, a imagem do Maquiavel pensador político fica inteiramente destruída e seus escritos políticos, em vez de engrossarem a lista dos grandes tratados filosóficos, são compostos apenas de “conselhos e receitas”, extraídos da história e por ela ilustrados (SCHMITT, 1995, p. 104). No final das contas, o pensador político não deixa de ser, no plano da teoria, o mesmo “pobre diabo” (*ein armer Teufel*) que mendiga emprego junto aos Médici após seu forçado exílio em San Casciano.

Resta, então, o gesto, uma vez que a capacidade especulativa de Maquiavel parece desacreditada aos olhos de Schmitt. O escrito de Maquiavel causa grande impacto devido a sua “naturalidade humana” (SCHMITT, 1995, p. 104), a qual se expressa em uma “naturalidade linguística”. Trata-se de um “imperturbável interesse pela coisa, com o qual este homem observa politicamente as coisas políticas, sem um *pathos* moralista ou imoralista, com sincero amor pela pátria, com aberta alegria pela *virtù*, isto é, a força cidadã e a energia política e, no restante, sem qualquer outro afeto além do desprezo pelas torpezas políticas e pelas coisas feitas pela metade. Nele a humanidade não se transformou ainda em sentimentalidade” (SCHMITT, 1995, p. 104). Como podemos ver, o que parece digno de nota para Schmitt é o fato de Maquiavel escrever com “naturalidade” sobre as ações humanas, resistindo a qualquer moralismo ou imoralismo. O florentino teria dado prova, então, de um “naturalismo”, ou ainda, de uma força de aderência à natureza humana em suas análises políticas. Nesse sentido, a humanidade em Maquiavel não se tornou ainda sentimentalidade e ela se manifesta, como observou Carlo Galli, “como capacidade de fazer experiência concreta” (GALLI, 2008, p. 91). Entendamos bem: Maquiavel, como poucos, foi capaz de atingir o político em sua especificidade, ou ainda o “campo” (*Gebiet*) do político. Para compreendermos melhor esta última afirmação, temos de lembrar que a nota sobre Maquiavel é contemporânea de *O conceito do político*. Antes, porém, de nos referirmos a esse texto, é necessário retroceder a 1921, isto é, ao momento em que Schmitt publica seu livro sobre a ditadura. Partindo daí, teremos melhores condições de compreender o sentido dessa colocação, ao mesmo tempo em que

iniciamos um breve “mapeamento” do lugar ocupado por Maquiavel em sua produção nos anos de 1920.

## 2 A Política como Técnica

Se a nota sobre Maquiavel parece pouco generosa com a obra do florentino, ela chega a ser entusiástica quando comparada às considerações presentes no livro sobre a ditadura. Com efeito, Maquiavel ali é apresentado como um dos responsáveis pela intromissão da racionalidade técnica na esfera política; logo, o pensamento de Maquiavel seria, malgrado ele, um dos precursores da despolitização e da neutralização típicas da era moderna.

Em *A ditadura* Schmitt segue um longo percurso para demonstrar como a reativação da ditadura comissária no contexto do Renascimento esteve na origem da tecnicização do Estado moderno e de sua correlata formulação teórica, isto é, a doutrina da Razão de Estado. Na impossibilidade de reproduzir na íntegra a argumentação de Schmitt, vamos reter seus pontos principais.

Maquiavel, a exemplo dos pensadores renascentistas, desempenhou um papel de destaque na “tecnicização” da política ao reduzir a atividade do ditador, figura jurídica que remonta à experiência política romana, a um trabalho de natureza essencialmente técnica. Isso significa que, no que concerne ao problema da ditadura, Maquiavel permanece preso a uma tradição jurídico-filosófica que remonta à Antiguidade romana. “Para os escritores humanistas do Renascimento, diz Schmitt, a ditadura era um conceito que se podia encontrar na história romana e nos autores clássicos”, tendo eles fundado uma tradição que teria permanecido “mais ou menos estável” até o século XIX:

A ditadura é uma sábia invenção da república romana, o ditador é um magistrado romano extraordinário que foi estabelecido após a expulsão dos reis a fim de que exista um poderoso *imperium* durante as épocas de perigo e que não seja travado, como era o caso da autoridade dos Cônsules, pela colegialidade, pelo direito de veto dos tribunos da plebe e pela *provocatio ad populum* (o apelo ao povo) (SCHMITT, 1964, p. 1).

Esse ditador, nomeado pelo senado e cumprindo funções específicas durante um tempo pré-determinado (seis meses) – tempo que poderia ser mais curto caso a tarefa para a qual fosse nomeado fosse cumprida em prazo menor –, está perfeitamente inserido, em que pese sua anomalia (e por causa dela mesma), no ordenamento jurídico romano. O ditador vem suprir uma deficiência de poder originada pelo próprio sistema legal que freia a atuação dos agentes políticos. Essa ditadura “domesticada”

é contrastada pelos próprios humanistas a uma outra, menos afeita às práticas republicanas. Trata-se da ditadura que vemos em Roma no contexto das guerras civis, isto é, aquela exercida por Silas e César. Esta última modalidade poderia ter colocado os “humanistas” na pista da distinção entre as ditaduras comissária e soberana, mas faltava a eles o reconhecimento da vontade popular como o fundamento desta última para poder individuá-la. Como diz Schmitt, sendo dado que os juízos históricos sempre são condicionados pela experiência do presente, “o interesse” dos séculos XVI e XVII não se dirigiu ao desenvolvimento que ia da democracia ao cesarismo, e isso porque o “principado absoluto” que se estabeleceu nessa época “não considerava que seu fundamento jurídico residia no assentimento do povo, obtido de uma maneira ou de outra, mas que ele existia por graça de Deus e se impunha frente aos estamentos (*Stände*), quer dizer, frente ao que, segundo a concepção da época, era o povo” (SCHMITT, 1964, p. 3-4).

Schmitt esclarece que esse interesse “enviesado” pela instituição da ditadura romana está a serviço da formulação, nos séculos XVI e XVII, de uma Teoria do Estado. Para tanto, os “escritores políticos e do direito público (*politischen und staatrechtlichen Schriftstellern*) sentirão a necessidade de traçar um paralelo entre a ditadura comissária e algumas instituições de seus próprios estados. É a figura do “comissário do governo” que começa aí a ser desenhada, o que corresponderia a uma formalização e a uma burocratização da ditadura. O “comissário de governo”, lugar-tenente do rei e incumbido de cumprir determinadas funções em seu nome, irá se constituir como uma peça essencial nos mecanismos de governo que começam a se estruturar no período. A teoria do Estado que informa essa nova prática governamental não pode dispensar esse dispositivo jurídico se quiser fazer valer as prerrogativas da forma de soberania que deseja fundamentar. Maquiavel, na interpretação de Schmitt, estaria vinculado a essa racionalidade política<sup>4</sup>.

Contudo, não é no texto sobre os principados que Maquiavel teria dado sua contribuição primeira para a formulação de uma teoria do Estado e sim em seu texto sobre as repúblicas. De acordo com Schmitt, é exatamente nas considerações sobre a ditadura, que se concentram nos capítulos que vão do 30 ao 35 do primeiro livro dos *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*, que as observações de Maquiavel (via de regra “pouco originais”) teriam revelado seu “interesse político independente e uma capacidade de diferenciação” (SCHMITT, 1964, p. 6). Nestes capítulos encontramos a apresentação da concepção romana

<sup>4</sup> Embora Maquiavel não tenha ele mesmo formulado uma Teoria do Estado, como afirma Schmitt (1964, p. 5).

de ditadura comissária e sua inserção no contexto das instituições republicanas. O problema que Maquiavel enfrenta aí deve ser associado a uma reflexão “constitucional”, entendendo o termo em sua acepção antiga, isto é, aquele referente à forma de governo, ao arranjo institucional que confere forma política a uma república. Para esta atender sua aspiração à liberdade, a autoridade necessariamente será limitada. Mesmo aquela do ditador (imprescindível), que concentra poderes originalmente distribuídos entre diferentes instâncias em circunstâncias “normais”. Ora, essa reflexão constitucional é um dos eixos dos *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*, estruturando a teoria republicana que se trata de construir. Para Maquiavel é preciso encontrar lugar, no centro dessa teoria, para a figura do ditador, pois é ela que deverá assegurar agilidade “deliberativa” e “executiva”, encaixando-se, quase sem criar desconforto, no conjunto das instituições políticas romanas. Contudo, a atenção de Schmitt não recai sobre a natureza republicana das considerações de Maquiavel sobre a ditadura. Schmitt recorta de seu texto a figura do ditador como um técnico da ação política que pode atuar em qualquer contexto constitucional: a lógica que rege a ditadura não é a lógica jurídica, mas a “situação das coisas” (*die Lage der Sache*).

Na interpretação de Schmitt, o interesse de Maquiavel pelo instituto da ditadura romana nada tem a ver com um ideário político. Ele simplesmente desvela o núcleo de uma concepção política essencialmente técnica, executiva, a qual assegura a unidade na obra de Maquiavel, aniquilando as inconsistências que poderiam derivar de diferentes comprometimentos políticos ou de observações de ordem moral. O interesse de Maquiavel, afirmará Schmitt com toda convicção, é “puramente técnico”. Aliás, este é um “traço característico” do Renascimento e que levou os maiores artistas do período “a cuidar mais dos problemas técnicos de sua arte do que de problemas estéticos. Maquiavel ele próprio preferia muito mais ocupar-se de problemas puramente técnicos e da arte da guerra” (SCHMITT, 1964, p. 6). Com esse expediente, Schmitt anula qualquer preocupação propriamente jurídico-política de Maquiavel, transformando-o em um perito concernido exclusivamente com a efetividade dos meios:

Da ‘tecnicidade’ absoluta deriva a indiferença a respeito de qualquer outro fim político subsequente, assim como um engenheiro pode encontrar um interesse técnico a produzir uma coisa sem experimentar o menor interesse pelos outros fins aos quais servirá a coisa a produzir. O que é fixado como tarefa é um resultado político determinado – seja o poder (*Herrschaft*) absoluto de um indivíduo ou de uma república democrática, seja o poder político do Príncipe ou a liberdade política do povo. A organização política do poder assim como a técnica de sua conservação e de sua extensão diferem segundo as formas do Estado, mas é sempre

algo que pode ser realizado de uma maneira técnica objetiva, da mesma maneira que o artista, segundo a concepção racionalista, cria uma obra de arte (SCHMITT, 1964, p. 7-8)<sup>5</sup>.

Além do mais, o que se encontra no núcleo dessa compreensão da atividade política é uma concepção plástica da natureza humana (que mantém relação com o pessimismo antropológico). Com efeito, Schmitt entende que a tecnicidade política pressupõe a capacidade de transformação do material humano. A “natureza” desse material varia de acordo com as circunstâncias e a história política de um povo. Por exemplo, Maquiavel acredita que o povo de uma república não apresenta a mesma qualidade moral que aquele de um principado. No primeiro caso, ao povo é atribuída uma virtude cívica (*virtù*) incompatível com a dominação principesca. Em contrapartida, em um estado principesco, a inclinação moral dos súditos os dispõe à submissão a um senhor. Este é, para Schmitt, o sentido verdadeiro da antropologia pessimista comumente atribuída a Maquiavel. Ela nada tem de uma tese dogmática: antes ela dá apoio à argumentação que “tende a justificar o absolutismo político ou do Estado”. Nesse sentido, “a maldade natural do homem é um axioma que serve para fundar a autoridade e, tão diferentes quanto possam ser os interesses teóricos de Lutero, Hobbes, Bossuet, de Maistre e Stahl, em todos esse argumento é colocado em relevo de maneira decisiva” (SCHMITT, 1964, p. 8). Contudo, Maquiavel não visa, como os autores citados acima, edificar o absolutismo sobre bases jurídicas: seu intento é somente engendrar uma “tecnicidade indiferente a toda finalidade ulterior” (GALLI, 2008, p. 86), a ponto de poder se propor como objetivo qualquer resultado político – auxiliar o príncipe ou o povo –, de acordo que as circunstâncias coloquem as possibilidades de sucesso político em um ou em outro. Dizendo de outra maneira, o pessimismo antropológico de Maquiavel não está na origem de uma política consequente, mas é apenas servo dos interesses políticos e do desejo de dominação.

<sup>5</sup> Schmitt parece adotar aqui uma visão da política do Renascimento que tinha forte influência nos meios acadêmicos alemães a partir da segunda metade do século XIX. Com efeito, é graças ao livro de Jacob Burckhardt, *Die Kultur der Renaissance in Italien* (1860), que a ideia do “Estado como obra de arte” é entendida como característica da cultura política renascentista. Além disso, Burckhardt privilegia, em suas análises, os regimes despóticos que se multiplicavam na Itália desde pelo menos o início do século XIV, arrefecendo o élan republicano que havia dominado as cidades-estados nos dois séculos anteriores. Burckhardt está longe de entender, como fará boa parte dos historiadores na segunda metade do século XX, que o grande legado político do Renascimento é a recuperação da tradição republicana; antes, é o estado moderno absolutista que parece encontrar suas origens nos regimes principescos. Sobre a importância de Burckhardt para a recepção de Maquiavel na Alemanha das primeiras décadas do século XX, ver CRISTOFARO (2007, p. 125-43).

Além disso, sempre segundo Schmitt, podemos depreender a presença de um forte *racionalismo* na concepção técnica da política que está na origem do estado moderno. Se levarmos em conta que os regimes republicanos não constituíram o *mainstream* da história política moderna nos séculos XVI e XVII, a pressuposição antropológica dominante apenas pôde ser aquela que retira do povo a capacidade de autodeterminação em favor da habilidade do homem político. Na opinião de Schmitt, a ditadura moderna, integrada ao modelo de governo do estado moderno, adotará como visão antropológica a incapacidade dos homens (da massa do povo) se organizarem por si mesmos, requerendo a intervenção daquele que detém o conhecimento para dar-lhes uma forma política. No final das contas, é o mesmo argumento racionalista utilizado por Platão (*República*, 588 c), que vê no povo (na massa inculta) um animal de muitas cores e de muitas cabeças, ou seja, “algo de irracional que deve ser domado e dirigido pela *ratio*”. Segundo Schmitt, essa visão corresponde às concepções “humanistas”, e é ela que sustenta a convicção de que o povo é irracional, de que não se pode contratar nem negociar com ele, sendo necessário subjugar-lo, dominá-lo, “pela astúcia ou pela força” (SCHMITT, 1964, p. 8). Essa violência que se exerce sobre o povo está justificada na medida em que obedece a uma exigência da razão. Uma vez irracional, o povo não pode submeter-se aos comandos da razão senão por via coercitiva: como diz Schmitt, a razão *dita*.

Para Schmitt, essa concepção antropológica é transmitida à modernidade, estando presente na escolástica aristotélica, no platonismo do Renascimento e na tradição estoica clássica (que, vale lembrar, encontrou novo fôlego a partir no final do século XVI nos escritos de Justus Lipsius). Não é difícil perceber como essa forma de racionalismo está articulada com a técnica. Esta deve assegurar a efetivação, a materialização dos ditames estabelecidos pela razão. Contudo, essa orientação “racional” da técnica não pode liberá-la de seu interesse próprio, “puramente técnico” (SCHMITT, 1964, p. 8). Isso porque a razão não pode adiantar todas as diretrizes para a ação tendo em vista a consecução de um resultado concreto, o que significaria a supressão da própria ditadura. A técnica, portanto, quando aplicada em situações de emergência, não pode obedecer a outro preceito senão a exigência de obtenção do resultado objetivado, mas, para tanto, deve conservar seu interesse próprio porque o ditador não pode se ater a regras gerais, “estando autorizado a fazer tudo aquilo que considerar necessário em função da situação objetiva” (SCHMITT, 1964, p. 10). A técnica é determinada unicamente pela necessidade. Schmitt esclarece então que “não são mais as considerações jurídicas que importam aqui, mas unicamente o meio adequado que, em um caso concreto,

leva a um resultado concreto” (SCHMITT, 1964, p. 10). No caso de exceção, a racionalidade normativa cede lugar a apreciações de caráter estritamente técnico, vale dizer, aquelas que permitem julgar se os meios para a consecução de fins são adequados ou não. Encontramos aqui dois dos traços definitivos da ditadura moderna, aos quais deve ser somado um terceiro: a recalcitrância da técnica à sua completa absorção pela racionalidade normativa, que dá origem a uma outra forma de racionalidade, aquela exclusivamente técnica e *executiva*: a Razão de Estado. Uma longa citação de Schmitt é necessária para colocar a questão em seus termos adequados:

A concepção absolutamente técnica do Estado continua sendo um valor próprio, independente da conveniência, incondicionado, inacessível para o direito. Não tem nenhum interesse pelo direito, mas somente pela conveniência do funcionamento estatal, quer dizer, pelo simples executivo, que não necessita da presença de qualquer norma em sentido jurídico. Além do racionalismo e da tecnicidade pura, radica aqui o terceiro aspecto da ditadura: dentro do executivo os órgãos de execução têm que se submeter incondicionalmente ao interesse do funcionamento sem fricção. Não somente no executivo, no sentido eminente da palavra, no exército, há que se obedecer, se não cegamente, ao menos de uma maneira imediata, mas que também na execução da sentença judicial o cumprimento da execução não pode fazer-se depender do assentimento do funcionário executor, no sentido de que este possa verificar a justiça objetiva de uma sentença com vigor jurídico. Mas mesmo fora da atividade oficial, resultará impossível que uma organização funcione bem se as pessoas encarregadas da execução reclamam, em virtude de quaisquer interesses, uma cooperação ou controle independentes, que partam de pontos de vista distintos daquele do funcionar técnico enquanto tal. A empresa de transporte mais simples será impossível, se quem tem de executar o transporte coloca nas coisas a transportar um interesse outro do que elas tenham de ser transportadas... Em outras palavras: dentro do executivo que funciona bem, uma vez que estão dados os pressupostos para isso, não há qualquer acordo, convênio nem consulta com o órgão do executivo (SCHMITT, 1964, p. 10-1).

É, assim, a convergência desses três elementos, racionalismo, tecnicidade e poder executivo, que estão na origem da ditadura moderna, o que, segundo Schmitt, marca o nascimento do Estado moderno. Com ele, e com o descolamento da reflexão política dos critérios do justo e do injusto em vista da eficácia administrativa, nasce a máxima “sociológico-política” da Razão de Estado, a qual, levando a todas as consequências a tecnicidade política, despreza todo direito que não seja aquele em vigor *de facto* (SCHMITT, 1964, p. 12).

Essa separação entre direito e poder concretizada no domínio da Razão de Estado estará em tensão com as teorias jurídicas do Estado e da soberania que serão formuladas a partir do final do século XVI. É no âmbito dessas teorias (especialmente em Bodin e Hobbes) que Schmitt irá encontrar uma nova figuração do Estado, na qual lhe é assegurada a capacidade de forma política, originando e conservando o sistema jurídico. Maquiavel, porém, permanece fora dessa dimensão da política moderna, preso que estava a uma racionalidade política exclusivamente orientada para meios em vista de fins e, por isso, incapaz de valor. Mais ainda, Maquiavel, como vemos na crítica incluída em *Catolicismo romano e forma política* (1923), prefigura o tecnicismo que caracterizará o “capitalismo” e o “bolchevismo”, correntes políticas modernas que comungam de um mesmo pensamento econômico que toma o político em uma chave imanentista e que espousa como visão de mundo o mecanicismo (SCHMITT, 2010, p. 33). Trata-se, portanto, de uma interpretação pouco favorável à obra do florentino, uma vez que Schmitt nele enxerga o “portador do principal traço negativo do Moderno, isto é, a perda do nexos com a transcendência, sem a qual não há política eficaz” (GALLI, 2008, p. 87). Embora esta desqualificação teórica de Maquiavel seja acompanhada de uma “identificação pessoal”, Schmitt, neste momento crucial de seu desenvolvimento intelectual, estabelece com o florentino uma relação de forte oposição, ao menos aparentemente, porque Maquiavel está nas antípodas de suas convicções teóricas mais profundas e termina inserido, mesmo contra sua vontade, no grupo daqueles que, por abrirem mão de toda distinção política, desvertebram o Estado moderno. Por isso, após a leitura do capítulo inicial do livro sobre a ditadura, a tradicional associação de Maquiavel com as teorias absolutistas deve ser colocada em sua devida perspectiva. A ênfase no aspecto executivo do poder e o interesse exclusivo pela técnica podem estar na origem da formulação moderna dos *arcana imperii*. Contudo, por esta via não se chega à moderna concepção de soberania, não se explicita a natureza jurídico-política do Estado nem se formula um conceito propriamente moderno de ditadura.

Maquiavel, segundo Schmitt, pouco teria a nos dizer sobre a experiência política moderna, apesar de seu refinado sentido da realidade. Veremos que este juízo irá se alterar nos anos seguintes, mas de modo geral Schmitt continuará excluindo Maquiavel do grupo dos pensadores relevantes no âmbito da teoria política.

### 3 O Pessimismo Antropológico

Em 1927, Schmitt nos oferece uma visão diferente de Maquiavel. Alterando o que havia afirmado no livro sobre a ditadura, no capítulo VII

de *O conceito do político* o florentino é listado ao lado dos pensadores que apresentaram uma concepção pessimista do homem<sup>6</sup>. A questão é de grande interesse para Schmitt, uma vez que as teorias políticas que têm como fundamento antropológico o postulado da natureza corrompida do homem são aquelas capazes de articular a distinção essencial da política, quer dizer, aquela que separa amigo de inimigo e, assim, capturar a “concretude” da política. Tendo isso em vista, ganha sentido o elogio da nota do mesmo ano a que nos referíamos mais acima. Mas creio que valha a pena acompanhar um pouco mais de perto as análises de Schmitt.

O capítulo VII se inicia com a seguinte declaração:

Podemos colocar a prova todas as teorias do Estado e todas as ideias políticas em função de sua antropologia e classificá-las segundo que, conscientemente ou não, elas pressupõem um homem ‘mau por natureza’ ou um homem ‘bom por natureza’. A distinção é completamente sumária e não deve ser tomada em um sentido especialmente moral ou ético. O que é decisivo é a concepção de homem problemática ou não problemática como pressuposição de qualquer consideração política ulterior, e a resposta à pergunta se o homem é um ser ‘perigoso’ ou não perigoso, se ele implica riscos ou se ele é inofensivo e sem risco algum (SCHMITT, 1932, p. 46).

Convém notar que Schmitt entende essa fundamentação antropológica em termos estritamente políticos, sem qualquer consideração pela esfera moral. Não está em questão, portanto, uma definição aplicável a todas as dimensões da existência humana, mas um uso polêmico de categorias antropológicas mobilizadas no domínio político. Assim, a pressuposição do homem bom serve às teorias anarquistas e liberais na medida em que dão sustentáculo à resistência ao Estado. Com efeito, o “homem bom” dispensa, ou precisa pouco, da intervenção estatal para organizar sua vida em coletividade. Mais precisamente, o Estado pode ser instrumentalizado uma vez que a sociedade possui seu princípio de ordenação nela própria. Por isso, Schmitt pode sintetizar a estratégia liberal na seguinte fórmula: “O radicalismo inimigo do Estado cresce na mesma medida em que a fé na bondade radical da natureza humana” (SCHMITT, 1932, p. 48). O problema com essa concepção antropológica é sua incapacidade de articular uma autêntica teoria do Estado. O liberalismo, diz Schmitt, não pôde elaborar uma “teoria positiva do Estado”, tendo basicamente se incumbido de impor-lhe obrigações morais e submeter a política à economia. O sistema de freios à ação estatal, na forma de pesos e contrapesos, não pode ser

<sup>6</sup> Valendo lembrar que em 1921 o pessimismo de Maquiavel era meramente ocasional, sem constituir um verdadeiro princípio político.

considerado uma nova teoria política, nem mesmo um princípio político construtivo. (Não é difícil identificar aí a inclinação despolitizadora do liberalismo). Schmitt pode então afirmar que “todas as teorias políticas genuínas pressupõem o homem corrompido, quer dizer, um ser de forma alguma não problemático, mas ‘perigoso’ e dinâmico” (SCHMITT, 1932, p. 47). Esta afirmação é coerente com o desenvolvimento argumentativo do livro. Afinal de contas, desde seu primeiro capítulo interessa a Schmitt demonstrar como a “essência” da político, vale dizer, sua especificidade, somente se revela no antagonismo ou no caráter “problemático” das relações humanas. A distinção ente amigo e inimigo somente é operativa a partir do momento em que o antagonismo entre agrupamentos, em qualquer domínio que seja (moral, religioso ou de outra ordem), atinge o “grau de intensidade” do político, o que leva Schmitt a conjugar o político com a conflitualidade, mas de forma a assumir que existe política porque existe conflito e não o contrário. Se isso for verdadeiro, então todo pensador político, na medida em que seu pensamento “se revela especificamente político” (SCHMITT, 1932, p. 49), se vê na necessidade de admitir como problemática a natureza humana. É nessa altura do texto que aparece o nome de Maquiavel, encabeçando a lista dos pensadores políticos consequentes, e seguido por Hobbes, Bossuet, Fichte, de Maistre, Donoso Cortés, Taine e até mesmo Hegel.

Como podemos ver, a posição de Maquiavel na trajetória intelectual de Schmitt é profundamente modificada. Do pensador da técnica e, conseqüentemente, precursor da neutralização do político que caracteriza a racionalidade liberal, o florentino é alçado ao patamar daqueles que foram capazes de apreender o autêntico sentido da política a partir da fundamental oposição entre amigo e inimigo. A antropologia negativa, abertamente manifestada em diversas passagens de seus textos, o habilitaria a formular um pensamento político que retira da conflitualidade “inerente” ao homem todos os benefícios teóricos, incluindo, evidentemente, o maior deles, isto é, uma concepção do poder político em chave decisionista.

Mas como explicar essa mudança na avaliação de Schmitt? Teria ele finalmente descoberto uma verdadeira afinidade teórica com o florentino? Para C. Galli, essa nova consideração de Maquiavel não significa que seu pensamento deixou de ser externo ao de Schmitt (2008, p. 89). Galli também observa, com razão, que essa interpretação positiva de Maquiavel está totalmente concentrada na antropologia negativa e que é, portanto, ainda uma interpretação convencional. Mas esta última conclusão nos parece problemática. Além disso, é difícil acompanhar Galli quando afirma que o que está na base da recepção favorável de Maquiavel é

a exigência de Schmitt mostrar-se nessa época, enquanto intelectual que ambiciona a um papel político, perspicaz mas não extravagante. Maquiavel pode portanto ser louvado como portador de concreitude política, e daí como precursor do próprio Schmitt, cujo programa intelectual é exatamente o de trazer o Estado weimariano, com meios excepcionais, ao reparo de uma crise mortal (GALLI, 2008, p. 89).

Sem desconsiderar o valor desses apontamentos “biográficos” e a relevância dos elementos “externos” ao pensamento schmittiano<sup>7</sup>, creio que há também motivos de ordem teórica para Schmitt enxergar Maquiavel com olhos diferentes em 1927: é a identificação do critério amigo/inimigo como a distinção fundamentalmente política que permite a Schmitt reavaliar a obra de Maquiavel. E isso pode ser entendido da seguinte maneira: é importante observar que a sensibilidade de Schmitt para com a antropologia negativa é ela mesma alterada uma vez estabelecido o critério do político. Em 1921<sup>8</sup> a antropologia negativa funcionava seja como uma fundamentação (moral ou jurídica) da autoridade (Lutero, Hobbes, Bossuet) seja como fundamento da técnica racional indiferente aos fins (Maquiavel). Agora é o fundamento mesmo do político que ameaça ruir se do homem é retirada a “periculosidade”. Isso já estava anunciado na resenha que Schmitt escreve, em 1926, do influente livro de F. Meinecke sobre maquiavelismo e Razão de Estado (MEINECKE, 1924), onde Maquiavel é precisamente o autor fundamental para a compreensão da racionalidade política moderna. Sem fazer qualquer referência direta ao florentino, Schmitt aí afirma o seguinte:

<sup>7</sup> Ainda a respeito dos elementos “externos”, M. Cau escreve o seguinte: “Non è dato sapere con precisione cosa portò Schmitt a rivedere le proprie posizione su Machiavelli, che sarà per così dire rivalutato e verrà inteso non più come portatore di un processo di tecnicizzazione della politica moderna, ma come rappresentante di una concretezza politica capace di scansare le atmosfere astratte del razionalismo politico, origine stessa della contrazione della politica in tecnica. Non è da escludere che in tale evoluzione abbia avuto un ruolo la nota lettura machiavelliana di Mussolini, che Schmitt richiama (pur con qualche inesattezza) nello scritto del 1927, così come non è da sottovalutare la possibilità che la costruzione di un’immagine positiva di Machiavelli, ancorché piuttosto convenzionale nei suoi riferimenti interpretativi, fosse funzionale al progetto schmittiano di dare energia politica allo Stato e di metterlo in grado di resistere alle spinte disgregatrici della società moderna” (2007, p. 159).

<sup>8</sup> Mas é importante lembrar que a concepção pessimista do homem já era examinada em 1917 no horizonte de uma reflexão teológica (ou “escolástica”, como dizia Schmitt). O pequeno artigo “A Visibilidade da Igreja” contrapunha a maldade humana (pessimismo antropológico) à doutrina da salvação (otimismo teológico) para fundamentar teologicamente a ação política do homem no mundo. Como observou Bernard Bourdin (no longo estudo introdutório da tradução francesa do texto de Schmitt), a salvação escatológica funcionava como o “fermento a partir do qual o homem é chamado à vida coletiva cuja legitimidade repousa sobre Deus” (BOURDIN, 2011, p. 141). Como podemos ver, o pessimismo é evocado nesse artigo para fazer a crítica dos autores que defendem um cristianismo politicamente exangue com o argumento da pecaminosidade do homem. A eles Schmitt responde com as doutrinas da Salvação, da Encarnação e da Mediação.

Quem parte do fato de que existe uma situação anormal (*abnormer Zustand*) – seja que veja o mundo em uma radical anormalidade (*Abnormalität*) seja que retenha anormal uma particular situação – resolverá o problema da política, da moral e do direito de modo diverso daquele que está convencido de sua radical normalidade, apenas ofuscada por pequenos distúrbios. Se o homem é considerado bom ou mau por natureza, na literatura teórica sobre o Estado é somente uma descrição ou uma particular aplicação desta contraposição fundamental (SCHMITT, 1988, p. 47).

Quando as considerações antropológicas adquirem esse vulto na *démarche* schmittiana não parece mais possível relegar a um plano inferior um autor como Maquiavel.

Isso posto, é preciso observar ainda que, no debate acerca do caráter “problemático” do homem, o interesse de Schmitt pelo florentino concerne sobretudo ao aspecto “metodológico”. Schmitt está ciente, pela leitura de Dilthey<sup>9</sup>, da possibilidade de contrabalançar as declarações sombrias de Maquiavel acerca do homem com outras em que se mostra mais otimista, ou ainda mitigar a antropologia negativa com uma teoria das paixões. Mas o que impressiona em Maquiavel é a consciência da necessidade de tomar a periculosidade humana como *pressuposto*, isto é, o fato do florentino se recusar a compreender a “problematicidade” de forma dogmática. Diversas vezes Schmitt utiliza o verbo “pressupor” (*voraussetzen*), à semelhança do que Maquiavel escreve no terceiro capítulo do primeiro livro dos *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*, quando afirma que o legislador deve “pressupor” (*presupporre*) a malignidade humana (MAQUIAVEL, 2000, p. 69). Não sugerimos, evidentemente, a origem maquiaveliana do “pressuposto” schmittiano, mas entendemos que este é um elemento relevante para compreender as causas da nova sensibilidade de Schmitt para com Maquiavel<sup>10</sup> e

<sup>9</sup> Citado tanto em *Die Diktatur* quanto em *Der Begriff des Politischen*.

<sup>10</sup> A respeito do status teórico do “pressuposto” em Schmitt, vale sua aproximação com a noção de *ficção* tal como encontramos na obra de Hans Vaihinger, *A teoria do como se*. Ver também Alexandre Franco de Sá (2009). Lembramos ainda esta passagem do livro de M. Nicoletti: “Questo che Sasso scrive di Machiavelli [sobre a natureza hipotética da maldade humana] si può applicare anche a Schmitt e alla sua antropologia. Il considerare la cattività come un ‘ipotesi’ e non come una conoscenza certa e definitiva, si accorda d’altra parte con l’approccio epistemologico schmittiano: incline al pragmatismo: posto che la natura umana nella sua essenza è inconoscibile, occorre agire come se l’uomo fosse cattivo. Si tratta, potremmo dire, di una *finzione*, consapevole, di uso pratico” (1990, p. 124, nota 17). Por outro lado, alguns comentadores, como J. L. Villacañas, acreditam que Schmitt jamais abriu mão, desde seus textos de juventude, de uma concepção essencialmente conflitiva da natureza humana: “... Schmitt nos es un optimista, ni cree que la violencia sea un mal exclusivamente cultural, o que implique en todo caso corrupción moral. Siempre ha creído que esta apreciación del conflicto estaba exenta de todo sentido moral. Como para Steven Pinker, para Schmitt *la violencia y el conflicto forman parte de como somos*” (2008, p. 173, grifo nosso).

por que este deixa de ser o “hipócrita moralista” – que por meio de um discurso edificante, enalteceria o exercício “irresponsável” do poder (a *potestas indirecta*), incapaz de assumir a tarefa e os riscos do político – para se tornar um legítimo pensador da política: ambos os autores estão de acordo na adoção de uma estratégia metodológica que assegura uma abordagem consequente da realidade política e não deve causar surpresa o fato de Schmitt se identificar com o florentino quando está em questão a interpretação de seu próprio contexto político. Por isso, Galli tem razão ao acentuar esse aspecto da relação entre os pensadores, mas cabe avaliar com mais prudência o peso de cada elemento (“biógráfico” ou “metodológico”). Nossa hipótese é a de que o elemento “metodológico” tem proeminência sobre o outro e é ele que o explica. Por exemplo, Schmitt escreve:

Foi o destino de Maquiavel que, se ele fosse maquiavélico, teria sem dúvida escrito um livro composto de sentenças edificantes em lugar de seu *Príncipe*. A verdade é que Maquiavel estava na defensiva a respeito da Itália, sua pátria, que, no século XVI, estava exposta às invasões alemãs, francesas, espanholas e turcas (SCHMITT, 1932, p. 53).

Esta passagem é interessante por dois motivos: em primeiro lugar, Schmitt encontra na linguagem de Maquiavel o espírito polêmico que caracteriza o autêntico pensamento político; sua franqueza assinala a abertura para a realidade efetiva da política e indica seu desejo de refleti-la sem fazer concessões de natureza moral ou de qualquer outra ordem. Em segundo lugar, a prova de que Maquiavel pode engrossar a lista daqueles pensadores que são capazes de compreender o “concreto existencial” da política é evidente em sua obra maior, ou seja, *O príncipe*, especialmente em seu último capítulo, onde o florentino expressaria claramente a consciência de que a unidade política não se institui sem a diferenciação amigo/inimigo. Eis a razão, diz Schmitt, do interesse por Maquiavel demonstrado por Fichte e Hegel, que se encontravam em situação semelhante ao florentino, tendo de defender o povo alemão de um inimigo (Napoleão) que disseminava uma ideologia humanitária (SCHMITT, 1932, p. 53). Ora, não é difícil perceber (como sugere Galli) uma sobreposição da figura de Schmitt, que nesse momento também defende a nação alemã das ameaças externas que desestabilizam sua ordem política. Mas esta sobreposição não seria intelectualmente fecunda se não fosse logicamente antecédida pela afinidade metodológica.

Ora, deve estar claro que esta afinidade consiste em uma atitude hermenêutica de Schmitt. Isso significa que Maquiavel é reabilitado apenas sob a condição de sua inscrição no interior da lógica do sistema de pensamento de Schmitt, sem que este estabeleça com o florentino um

verdadeiro diálogo ou reconheça uma dívida. Nesse sentido, Galli está certo ao insistir na relação de “exterioridade” entre os dois autores, e desenvolve esse argumento lembrando que eles problematizam os temas centrais da política moderna a partir de perspectivas fundamentalmente distintas. Por exemplo:

Enquanto Maquiavel interpreta a nova política, privada de fundamentos tracionais, em chave de ‘energia’ (ou ‘*virtù*’), ou seja, como o povo em armas na ‘república tumultuada’ dos *Discorsi* ou ainda como o príncipe em armas (que arma também o povo) do *Príncipe*, Schmitt concentrou-se sobre a possibilidade de que o Moderno, embora ‘ilegítimo’, estabeleça uma ‘forma’, e é então essencialmente um devedor de Hobbes (GALLI, 2008, p. 91).

Do ponto de vista de Galli, ambos os pensadores assinalam a ausência de fundamento último para a política moderna, respondendo a ela, porém, com estratégias diferentes. Para Maquiavel a perda da transcendência implica a retomada do político como lugar para a manifestação da *virtù*, única possibilidade de construção de uma nova ordem política duradoura. Para Schmitt, abre-se o espaço para a teologia política na qual a transcendência apenas é recuperada na exigência da *forma*, por meio da representação. Esta diferença é bastante clara no que concerne ao tema do conflito.

#### 4 Política e Conflito

Mais uma vez, gostaríamos de citar uma passagem do artigo de Galli:

Se a fórmula schmittiana do ‘político’ como relação amigo/inimigo institui entre guerra e política um *continuum*, se Maquiavel afirmou muitas vezes e em muitos lugares a identidade das ‘boas leis e das boas armas’, todavia a co-implicação originária entre guerra (ou melhor, conflito) e política não torna igual Maquiavel e Schmitt. Na realidade, na antítese entre ordem e conflito, Schmitt e Maquiavel estão em dois partidos diversos: o primeiro é o pensador do conflito como ordem negada, na ótica de uma soberania que é portadora de ordem própria porque capaz de chegar ao extremo em seu espasmo decisionístico, enquanto o segundo aceita o conflito enquanto constitutivo da política como fato humano coletivo. Schmitt, na realidade, teme o conflito, Maquiavel não; para o segundo é fim em si (se o conflito é glorioso e não determinado pela ‘avareza’). E esta distância estrutural desmente a presumida consonância entre eles, ou mesmo a sua identificação como dois mestres daquilo que se costuma definir como ‘realismo político’ (isto é, um pensamento que oscila entre o reconhecimento do papel da violência e a busca pelas ‘leis’ da ordem) (GALLI, 2008, p. 103).

Examinando o papel do conflito no interior do pensamento de Schmitt e Maquiavel podemos com maior clareza enxergar a grande distância que os separa. Em suma, esta é a conclusão de Galli, com a qual estamos inteiramente de acordo. Mas seria preciso matizar alguns pontos desse cotejamento se quisermos apreender de forma mais precisa o que os aproxima e o que os distancia. Dois pontos devem ser destacados: o primeiro concerne ao caráter “constitutivo” do conflito e o segundo à natureza da distinção amigo/inimigo.

No que concerne ao primeiro ponto, acreditamos, a exemplo de Galli, na centralidade do conflito no pensamento dos dois autores. Mas a distinção sugerida por Galli parece problemática porque deixar entender que para Maquiavel o conflito é positivo e para Schmitt negativo. Mais profícua é a sugestão de que em Schmitt o conflito comporta uma dimensão “originária”, ausente em Maquiavel (ao menos se entendermos o termo na acepção que explicaremos em seguida). Para melhor compreender a questão, vale a pena retomar a referência à hipotética maldade humana.

Diferentemente de Maquiavel, a suposição da maldade humana é imprescindível, em Schmitt, para a explicitação da conflitualidade, para seu enraizamento na condição humana. Isso significa que a conflitualidade para Schmitt está inscrita em uma esfera não política, ou mesmo pré-política, instituindo o espaço em que as relações de poder irão se estabelecer. Nesse sentido preciso, a conflitualidade é originária. É evidente a proximidade entre Schmitt e Hobbes e evocá-la é importante porque permite medir a distância que separa Schmitt de Maquiavel. Quando Hobbes pressupõe a existência de um estado de natureza conflitivo, atribui ao poder político a tarefa de apaziguar o antagonismo e instituir a paz. Em Schmitt, a função do Estado será precisamente a de assegurar a ordem jurídica e a conservação de seus membros a partir da decisão que distingue amigo e inimigo. Não é difícil ver que, guardadas as suas diferenças, em ambos o conflito instaura o político, compreendido como a imposição da ordem. Sendo assim, o antagonismo é, ao mesmo tempo, interno e externo à ordem política: esta é a resposta à ameaça de desordem e destruição (exterioridade), mas é também o que assegura a tensão propriamente política no âmbito de uma comunidade (interioridade). Para falarmos com os termos de Schmitt, o político se institui quando o antagonismo atinge determinado grau (a ameaça da desintegração de um agrupamento) e é precisamente neste momento que se manifesta a razão de ser daquele que detém o monopólio da força<sup>11</sup>:

<sup>11</sup> É bem verdade que Schmitt, em *O conceito do político*, afirma que a prerrogativa do político pode ser reivindicada por todo agrupamento que detiver poder suficiente para assegurar a proteção, a despeito, portanto, da autoridade do Estado. Mas está claro que seu objetivo é exatamente restaurar esta autoridade. A respeito, ver o artigo de Benjamin Arditi (2008, p. 7-28).

assegurar a ordem e a unidade. Podemos ver que essa mesma lógica comanda a dinâmica do estado de exceção schmittiano, assim como sua correlata noção de soberania. Ela é totalmente estranha a Maquiavel.

Com efeito, para o florentino o antagonismo político não está na origem do corpo político, no sentido de Schmitt. Antes, o conflito é, como havia observado Galli, “constitutivo”, vale dizer, indissociável da própria dinâmica política. Portanto, a lógica do dentro e do fora não é aqui pertinente. Se lembrarmos o conhecido capítulo 4 do primeiro livro dos *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*, quando Maquiavel se refere aos “tumultos” que estiveram na origem da liberdade romana (MAQUIAVEL, 2000, p. 71), vemos com toda clareza que não somente a dissensão é “natural” à cidade, mas também que ela não pode ser eliminada sem que o corpo político perca sua vitalidade. Apenas nesse sentido o antagonismo assume uma dimensão “originária” no pensamento de Maquiavel: o conflito está no núcleo da vida política e nos dá acesso, portanto, a sua “essência”<sup>12</sup>.

Galli acerta em cheio, então, quando se refere à virtude política como “energia” em Maquiavel. Mas cabe salientar que essa “energia” decorre dos confrontos no interior do corpo político, sem qualquer relação com o suposto “naturalismo pagão” de Maquiavel (Dilthey). Com efeito, Maquiavel não estabelece qualquer relação entre sua conhecida “teoria dos humores” e suas esparsas considerações acerca da maldade humana. Logo, o conflito não decorre da condição humana e sim da condição política. Os “humores” não são qualidades humanas, mas qualidades atribuídas às partes da cidade. Eles estão integrados à realidade política e não podem ser deduzidos de concepções naturalistas ou cosmológicas (PAREL, 1992). Nenhum naturalismo, portanto. Mas também destituição de toda concepção política finalista e *unitarista*. Aqui a diferença entre Maquiavel e Schmitt é profunda.

Para esclarecer melhor este último ponto, gostaríamos de voltar ao tema do pessimismo antropológico. Tivemos a ocasião de mostrar que para os dois autores estava em jogo a pressuposição da maldade humana como um fator altamente relevante na teoria política. Mas retomamos até então o ponto de vista de Schmitt. Convém neste momento observar que Maquiavel reserva ao pessimismo antropológico um lugar distinto daquele que Schmitt acredita identificar. Para Maquiavel, a pressuposição da maldade consiste sobretudo em uma regra de prudência para o legislador e para o homem político, ocupando um lugar distinto no interior da teoria política. O pessimismo antropológico comparece,

<sup>12</sup> Dentre os intérpretes de Maquiavel, Claude Lefort (1972) é, sem dúvida, aquele que mais insistiu na centralidade do conflito na obra de Maquiavel.

primeiramente, como uma diretriz para a ação, particularmente no momento da fundação ou inovação do corpo político<sup>13</sup>. Na forma do “cálculo”, o pessimismo antropológico é integrado por Maquiavel como uma estratégia política imprescindível para responder à contingência e indeterminação do próprio campo político. Como demonstrou Newton Bignotto, é precisamente a impossibilidade de apreender a realidade política em sua totalidade (ou ainda, sua redução a uma manifestação da vontade humana) que torna necessária a adoção de uma concepção negativa acerca da natureza humana (BIGNOTTO, 2008, p. 99-100), sem que se constitua, a partir daí, o núcleo ou o fundamento de um discurso acerca das coisas políticas. Ora, em Schmitt trata-se justamente do contrário, a teoria política assumindo em primeiro lugar o pessimismo como um de seus traços fundamentais, mesmo que (é importante repetir) de forma não dogmática.

A teoria política maquiaveliana não parte do pressuposto de que os homens são maus e, assim, a conflitualidade fica inteiramente protegida de qualquer consideração antropológica, ao mesmo tempo em que pode se tornar um de seus principais operadores, dando a chave para algo que está ausente das considerações de Schmitt: a liberdade. Com efeito, o conflito, em Maquiavel, condiciona a liberdade, a qual adquire concretude histórica na forma política do regime republicano<sup>14</sup>. Mais ainda: neste regime político, conflito e liberdade por vezes se confundem uma vez que o antagonismo político é entendido também como uma forma de atividade política, quer dizer, como participação ativa na vida pública (como vemos de forma exemplar na história da república romana). Em contrapartida, para Schmitt, o conflito, que encontra sua fonte primeira na “periculosidade humana”, traz consigo a exigência de sua superação, na forma da unidade (assegurada pelo poder e pelo direito), mesmo que esta seja reconhecida como precária. O Estado, portanto, encontra sua razão de ser na decisão que determina o inimigo do agrupamento político e apazigua em seu interior a dissensão, lançando-a para fora. Não surpreende Schmitt tomar a guerra como o caso extremo em que podemos apreender a verdadeira natureza do político, uma vez que ela consiste na oposição entre duas unidades políticas e não na divisão interna de um determinado agrupamento: *pólemos*, não *stásis* (SCHMITT, 1932, p. 16).

<sup>13</sup> Duas passagens são fundamentais: *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*, Livro I, capítulo 3 e *O príncipe*, capítulo XV. Mas valeria ainda nuançar o pressuposto para o legislador e para o ator, o que não poderá ser feito neste trabalho.

<sup>14</sup> Vale lembrar a conhecida passagem do capítulo IX de *O príncipe* em que Maquiavel afirma que, da diversidade dos desejos, nasce um dos três “efeitos”: principado, liberdade ou a “licença” (2007, p. 54).

Ao recuperar a distinção *pólemos/stásis*, guerra/guerra civil, Schmitt faz mais do que salientar o caráter público do inimigo político: trata-se de assinalar que o antagonismo propriamente político exige a constituição da unidade, ao mesmo tempo em que determina a diferença frente ao outro, o inimigo. Nesse sentido, o antagonismo pode ocorrer no interior de uma comunidade política, sem que deixe de atuar a lógica da unidade porque a oposição entre os contendentes será resolvida na reconstituição da unidade pelo agrupamento que detiver maior força política. Como quer que seja, o jogo da identidade e da diferença é sempre relançado. Mas Schmitt deixa claro que a inevitabilidade dessa oposição se funda não em uma reivindicação de ordem moral ou de qualquer outra natureza, muito embora o grau do político possa ser atingido na instância da moralidade. O problema, segundo Schmitt, é que o grau do político é atingido quando o conflito ameaça a existência física dos oponentes: seu conteúdo é “existencial”. Aqui se fecha o ciclo e retornamos ao tema da “periculosidade” do homem. A possibilidade do conflito entre os homens, na forma da guerra entre agrupamentos, não pode ser desconsiderada enquanto existirem seres humanos. Por isso Schmitt pode conjugar a unidade que configura um Estado com a pluralidade de Estados em mundo não-pacificado<sup>15</sup>. A guerra, entendida como o conflito em que está clara a possibilidade de eliminação física, desvela o sentido último da associação política e o fundamento do poder: proteção e obediência.

## Conclusão

Destacando os dois “momentos fortes” da leitura que Schmitt faz de Maquiavel isto é, no livro sobre a ditadura e em *O conceito do político*, acreditamos ter tocado em alguns dos pontos importantes na relação entre os dois autores. Vale esclarecer, para concluir, que endossamos a afirmação de C. Galli segundo a qual o pensamento de Maquiavel é instrumentalizado por Schmitt, o que, em última instância, significa que prevalece a exterioridade.

De fato, é inegável que Schmitt, inicialmente crítico a respeito de Maquiavel, não parece em momento algum tomar sua obra como uma referência maior. Ao lhe darmos crédito, Maquiavel pouco teria a nos dizer acerca de nossa realidade política. Além disso, quando dirige um olhar mais benevolente sobre o florentino exige que este, como contrapartida, se acomode ao quadro conceitual que lhe interessa apresentar, como

<sup>15</sup> “Die politische Welt ist ein Pluriversum kein Universum” (SCHMITT, 1932, p. 41). À maneira de Hobbes, Schmitt entende que a pacificação apenas pode ser garantida internamente na ausência de um poder político soberano que submeta todos os Estados a um mesmo ordenamento.

se, colocado sozinho na balança, o pensamento de Maquiavel não possuísse nenhum valor ou quase nenhum. O que lhe confere peso não seria propriamente o que ele diz, mas sua “naturalidade humana”, sua capacidade de apreender a “concretude” do político, como vemos nos textos de 1927.

Em linhas gerais, esta é a conclusão de Carlo Galli e Maurizio Cau, com o que estamos de acordo. Mas a história dessa recepção parece incompleta se não dermos a devida atenção ao tema do conflito, isto é, ao fato de que Schmitt e Maquiavel concederam ao antagonismo um lugar central em suas reflexões políticas. Dois caminhos se bifurcam a partir deste ponto, os quais tentamos seguir, mesmo sem maior aprofundamento, neste trabalho. Por um lado, a interpretação schmittiana de Maquiavel encontra seu ponto de virada no momento em que o tema do conflito torna-se o eixo de seu pensamento político, o que ocorre em torno de 1927 quando da introdução da distinção amigo/inimigo. Por outro lado, é precisamente a centralidade do conflito que nos permite vislumbrar a proximidade e a grande distância entre os dois autores.

É verdade que Schmitt retém de Maquiavel somente a antropologia pessimista, sem reservar qualquer atenção especial às conhecidas passagens em que o florentino se refere aos *tumulti* presentes em toda as cidades. Mas o faz tendo em vista a conflitualidade que daí deriva, como esperamos ter mostrado. Este dado merecer ser levado em consideração porque entrega o segredo dessa “distante proximidade” entre os dois. Além dos fatores de natureza histórica e política que contextualizam os escritos de Schmitt e de Maquiavel, além do fato de Schmitt ter sempre reivindicado, do começo ao fim de seu trajeto intelectual, o status de *jurista*, além dos objetivos muito distintos que levam os autores a escrever, é preciso esclarecer que o tratamento muito diverso que concedem ao tema do conflito revela *compreensões do político* profundamente divergentes. Ao que vincular, embora na forma de pressuposto, o antagonismo à inclinação humana para o mal Schmitt mostra que sua concepção do político é essencialmente trágica, no sentido de que está em questão o destino do ser humano. Em que pese o influxo do catolicismo sobre seu pensamento, isso o obriga a estabelecer uma relação ambígua com o antagonismo: ao mesmo tempo em que ele funda a relação essencialmente política ele exige sua superação na forma da recomposição da unidade. A ideia do uno, da totalidade, da universalidade exercem na reflexão schmittiana uma função de primeira ordem e, por isso, a captura da realidade política em sua concretude, isto é, o fático, é sempre acompanhada da exigência da mediação (GALLI, 2010). Além disso, o político assume, para Schmitt, uma dimensão “existencial” e a concretude então é compreendida

na forma da possível aniquilação física, ou seja, ela é remetida a uma esfera que não pode ser em si mesma política: aquela da experiência da mortalidade.

Ora, nada é mais estranho à perspectiva de Maquiavel. Não conferindo qualquer fundamento antropológico para a oposição política, estruturante de todo *viver político*, o florentino assume a divisão como um dado *per se*, incontornável e que não pode encontrar solução sem que a própria experiência política encontre seu término. Maquiavel, portanto, permanece no registro da “pura imanência”, vale dizer, precisamente aquele cujas insuficiências Schmitt se esforçará em mostrar ao longo de sua percurso reflexivo. Nesse sentido, o “trágico” da política aparece em Maquiavel não na forma do destino, mas exatamente na impossibilidade de mediação, ou seja, de constituição de um mediador que possa, mesmo precariamente, dissolver o antagonismo em favor da unidade. O “trágico” aqui é a impossibilidade da dialética e tem como contrapartida espiritual a coragem para enfrentar a radical indeterminação da realidade política, que Maquiavel denomina *virtù*. A mortalidade não entra em linha de conta como uma experiência humana radical, mas como uma possibilidade da ação política. A diferença com Schmitt é grande: a política não aponta, em Maquiavel, para algo que a transcenda (nem o exige para que seja compreendida).

Certamente, Schmitt também é um pensador da indeterminação, da contingência e jamais nos deixa esquecer que agir politicamente significa assumir riscos. A energia necessária para a ação, porém, deve encontrar seu escoadouro na “forma” jurídico-política de uma coletividade unificada, a qual não pode ser atingida sem a identificação de um inimigo. Maquiavel, por sua vez, sem deixar de lado a estreita relação entre política e guerra, enxerga no próprio antagonismo a fonte maior da energia política de um cidade. Sendo assim, é na sua conservação que se decide o destino político de uma cidade, sua destruição, sua servidão ou sua liberdade.

## Referências

ARDITI, Benjamin. “On the Political: Schmitt contra Schmitt”. In: *Telos*, 142 (spring 2008), p. 7-28.

BIGNOTTO, Newton. “A Antropologia Negativa de Maquiavel”. In: *Analytica*, Rio de Janeiro, 12, 2 (2008), p. 77-100.

BOURDIN, Bernard. *Présentation*. In: SCHMITT, Carl. *La visibilité de l'Église*. Trad. de A. Doremus e O. Mannoni. Paris: Les Éditions du Cerf, 2011.

CAU, Maurizio. “Tra Potere Demoniacco e Virtù Democratica. Letture Machiavelliane nella Cultura Tedesca tra le due Guerre”. In: CARTA, Paolo; TABET, Xavier (Org.). *Machiavelli nel XIX e XX Secolo. Machiavel aux XIXe et XXe Siècles*. Giornate di studio

organizzate dal Dipartimento di Scienze Giuridiche di Trento, l'Université Paris 8 e l'ENS-LSH de Lyon (Lione, 3-4 giugno 2003; Parigi, 5-7 giugno 2004). Padova: CEDAM, 2007, p. 145-184.

CRISTOFARO, Ernesto de. "Lectures de Machiavelli nella Cultura di Area Tedesca tra Fine Ottocento e Inizio Novecento: Burckhardt, Treitschke, Meinecke". In: CARTA, Paolo; TABET, Xavier (Org.). *Machiavelli nel XIX e XX Secolo. Machiavel aux XIXe et XXe Siècles*. Giornate di studio organizzate dal Dipartimento di Scienze Giuridiche di Trento, l'Université Paris 8 e l'ENS-LSH de Lyon (Lione, 3-4 giugno 2003; Parigi, 5-7 giugno 2004). Padova: CEDAM, 2007, p. 125-143.

GALLI, Carlo. *Genealogia della politica*. 2. ed. Bolonha: Il Mulino, 2010.

\_\_\_\_\_. "Schmitt e Machiavelli". In: \_\_\_\_\_. *Lo sguardo di Giano. Saggi su Schmitt*. Bolonha: Il Mulino, 2008.

LEFORT, Claude. *Le travail de l'œuvre Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discorsi sopra la prima Deca di Tito Livio*. Milão: Rizzoli, 2000.

\_\_\_\_\_. *O príncipe*. Trad. de José Antônio Martins. São Paulo: Hedras, 2007.

MEINECKE, Friedrich. *Die Idee der Staatsräson in der neueren Geschichte*. Munique: Oldenbourg, 1924.

NICOLETTI, Michele. *Trascendenza e potere. La teologia politica di Carl Schmitt*. Brescia: Morcelliana, 1990.

PAREL, Anthony. *The Machiavellian Cosmos*. New Haven: Yale University Press, 1992.

SÁ, Alexandre Franco de. *O poder pelo poder. Ficção e ordem no combate de Carl Schmitt em torno do poder*. Lisboa: Centro de Filosofia, Universidade de Lisboa, 2009.

SCHMITT, Carl. *Der Begriff des Politischen*. Berlin: Duncker & Humblot, 1932.

\_\_\_\_\_. *Die Diktatur. Von den Anfängen des modernen Souveränitätsgedankens bis zum proletarischen Klassenkampf*. 3. ed. Berlin: Duncker & Humblot, 1964.

\_\_\_\_\_. "Zu Friedrich Meineckes 'Idee der Staatsräson'". In: \_\_\_\_\_. *Positionen un Begriffe in Kampf mit Weimar-Genf-Versailles. 1923-1939*. Berlin: Duncker & Humblot, 1988.

\_\_\_\_\_. "Macchiavelli". In: \_\_\_\_\_. *Staat, Grossraum, Nomos. Arbeiten aus den Jahren 1916-1969*. Berlin: Duncker & Humblot, 1995, p. 102-7.

\_\_\_\_\_. *Cattolicesimo romano e forma politica*. Trad. de C. Galli. Bolonha: Il Mulino, 2010.

C. Schmitt, *La visibilité de l'Église*. Trad. de A. Doremus e O. Mannoni. Paris: Les Éditions du Cerf, 2011.

VILLACANAS, José L. *Poder y conflicto. Estudios sobre Carl Schmitt*. Madri: Editorial Biblioteca Nueva, 2008.

#### **Endereço Postal:**

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Av. Antônio Carlos, 6627  
Belo Horizonte, MG, Brasil

Data de recebimento: 14/01/2015

Data de aceite: 10/03/2016